

Fermo de posse do Doutor Getúlio Vargas de Oliveira no cargo de Juiz de Direito da Circunscrição Judiciária de Braglândia

Nos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Fernandes de Andrade, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, compareceu o Doutor Getúlio Vargas de Oliveira, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, em cuja pasta de assentamentos individuais consta anotado Carteira de Identidade nº 169.519, expedida em 10 de julho de 1977, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; Declaração da Ficha do Serviço Militar de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, datada de 1º de junho de 1980, da qual consta que o Registrado segueu a 2ª via do Certificado de Dispensa de Incorporação sob o número 676.092-C; Título Eleitoral nº 8700, expedido em 25 de agosto de 1972, pela 171ª Zona Eleitoral de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, e Declaração de Bens feita às fls. 117 verso, do Livro nº 5-A/68, a qual é parte integrante deste, formando posse ao cargo de Juiz de Direito da Circunscrição Judiciária de Braglândia, cuja vaga criada pela Lei nº 6750, de 10 de dezembro de 1979, para o qual foi nomeado mediante promoção, por antiguidade, por Decreto de 30 de outubro de 1980, publicado no Diário Oficial de 31 subsequente, prestando o compromisso de

bem e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo,
cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da
República Federativa do Brasil e as leis.

Do que, para constar eu, Ademar Guimarães Fichler,
Fônico Judiciário, Classe "C", Referência 52,
do Quadro Permanente desta Secretaria, faço o presente.
Fiz-me, que vai subscrever pela Diretoria da Ministério de Pessoal, Natalia Júdice de Souza, e devidamente assi-
nado.

Brasília, em 31 de outubro de 1980.

José Dantas Sá
Cecília